

ATA DA 30ª SESSÃO, EM 26 DE MAIO DE 1958.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETARIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SÁ.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Brig^o Armando Trompowsky; Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Gen. Lima Câmara, Gen. Falconieri da Cunha, Dr. Autran Dourado, Brig^o Alvaro Hecksher, Dr. Adalberto Barreto e Auditor convocado Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, por se achar licenciado e Almte. Pinto de Lima com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 23 de maio.

- Nº 29.790 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Autran Dourado.- Rev.- O Sr. Min. Gen. Lima Câmara.- Apelante: A Promotoria da 1ª Aud. de Marinha.- Apelado.- GERALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, CB-MR-nº 44.8243.4, absolvido do crime previsto no art. 181, § 2º, itens II e IV, tudo do C.P.M.- Negaram provimento para confirmar a sentença unanimemente.-
- Nº 29.789 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Min. Dr. Autran Dourado.- Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria de Marinha.- Apelado: CÂNDIDO CORREIA / BARBOSA, 3º SG-FN-44.7102.6, absolvido do crime previsto no art. 163, do C.P.M.- Deram provimento a apelação para reformar a sentença e condenar a 9 meses, unanimemente.-
- Nº 29.579 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Autran Dourado.- Rev.- O Sr. Min. Brig^o Armando Trompowsky.- Apelante: A Promotoria da 1ª Aud. da 1ª R.M.- Apelado: CARLOS PINTO DE SOUZA, soldado, do Batalhão de Guardas, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º, do Código Penal Militar.- / Deram provimento para condenar o réu a 1 ano de prisão, unanimemente.- Presidência do Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende de acordo com a regra do artº 11 § único do Regulamento Interno.-

(Cont. da ata da 30ª ses., em 26/5/1958)

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

=====

- № 28.134 - Pernambuco.-Rel.- O Sr. Min. Dr. Autran Dourado.- Rev.- O Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7ª R.M.- Apelados: VULPIANO CAVALCANTI/ DE ARAUJO, POTY AURELIO FERREIRA, HERMINIO ALVES DE BRITO, civis, LUIZ SEMEÃO FERREIRA, SIMPLICIO TELXEIRA PEIXOTO, NAZARENO RODRIGUES DOS ANJOS, TASSO MACEDO WANDERLEY, JOSE GOMES DA SILVA, JOÃO RENOVATO DOS SANTOS, e PEDRO JOAQUIM SORIANO, funcionários de Aeronáutica, absolvidos do crime previsto no art. 133, do C.P.M.; LUIZ INACIO MARANHÃO FILHO, PEDRO CELESTINO NEVES, GILBERTO/ DE OLIVEIRA, ABDIAS OLIMPIO DA SILVA, AFONSO VALENTIM / DE OLIVEIRA e JOÃO GOMES DUARTE, civis, EIDER TOSCANO / DE MOURA e JOSE COSTA, servidores Estaduais, ADAUTO RODRIGUES SALES, FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA, funcionários do Núcleo do Parque de Aeronáutica de Recife, SEVERINO MIRANDA PINTO, ADAUTO FERNANDES DE FIGUEIREDO, JOSE CABRAL DE OLIVEIRA, JOSE DE OLIVEIRA GALVÃO, MANOEL COSME, SEVERINO JOSE DE SANTANA, TITO MACEDO BARAUNA e BELCHIOR SALES, funcionários civis da Base Aérea de Natal/ e GERALDO TELXEIRA, 2º sargento-Enfermeiro de Aeronáutica todos absolvidos dos crimes previstos nos artigos 133 e 134, do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- № 29.797 - Bahia.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa.- Rev.- O Sr. Min. Brigº Armando Trompowsky.- Apelantes: A Promotoria da 6ª R.M. e WALDEMAR PEREIRA GUEDES, 1º Tenente/ I.E. da 17ª Circunscrição de Recrutamento, condenado a 12 meses de prisão, incurso no art. 229, do C.P.M.- Apelados: O Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 6ª R.M., e WALDEMAR PEREIRA GUEDES, 1º Tenente I.E., da 17ª Circunscrição de Recrutamento, condenado.- (Adiado o julgamento, por falta de "quorum" 1º adiamento).-
- № 29.646 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brigº Armando Trompowsky.- / Rev.- O Sr. Min. Dr. Adalberto Barreto.- Apelante: ADAIR ROBERTO RAMOS DOS SANTOS, soldado, do Núcleo da Divisão Aeroterrestre, condenado a 7 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Núcleo da Divisão Aeroterrestre.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 6 meses de prisão, unanimemente.-
- № 29.718 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brigº Armando Trompowsky.- / Rev.- O Sr. Min. Dr. Adalberto Barreto.- Apelante: SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, soldado, do 1º Batalhão de Carros de Combate, condenado a 9 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Carros de Combate.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 7 meses de prisão, unanimemente.-
- № 29.762 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Min. Brigº Armando Trompowsky.- / Rev.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barreto.- Apelante: FRANCISCO CHRISOSTON ALVES DOS SANTOS, soldado, do 2º

(Cont. da ata da 30ª ses., em 26/5/1958).

Regimento de Infantaria, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Regimento de Infantaria.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.-

- Nº 29.755 - R.G.Sul.- Rel.- O Sr. Min. Brigº Armando Trompowsky.-/ Rev.- O Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa.- Apelante: ELIZIO DA SILVA ROCHA, soldado, do Regimento Dragões do Rio Grande (3º Regimento de Cavalaria), condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Dragões do Rio Grande (3º Regimento de Cavalaria).- Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.-
- Nº 29.626 - R.G.Sul.- Rel.- O Sr. Min. Brigº Armando Trompowsky.-/ Rev.- O Sr. Min. Dr. Adalberto Barreto.- Apelante: FRANCISCO ALVES, soldado, do 7º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, condenado a 9 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado.- Deram provimento, em parte, para reduzir a pena a 7 meses de prisão, unanimemente.-
- Nº 29.806 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Min. Brigº Armando Trompowsky.-/ Rev.- O Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa.- Apelante: GRACILIANO VIRGULINO DE SOUZA, soldado, do Contingente do Quartel General da 7ª R.M., condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Quartel General da 7ª R.M.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.-
- Nº 29.781 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Min. Brigº Armando Trompowsky.-/ Rev.- O Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa.- Apelante: LUIZ CARLOS DA SILVA, soldado, do 2º Batalhão de Engenharia, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Engenharia.- Negaram provimento, confirmando a sentença por suas conclusões, unanimemente.-
- Nº 28.764 - EMB.- R.G.Sul.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Autran Dourado.-/ Rev.- O Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa.- Embargante: ARY SANTI, 3º sargento, do Núcleo do Parque de Aeronáutica de Porto Alegre, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 198 § 4º alínea V, c/c o § único do mesmo artigo, tudo do C.P.M.- Embargado: O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 13 de setembro de 1957.- Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. Min. Alencar Araripe, que os recebia para absolver o embargante.

H A B E A S - C O R P U S

=====

- Nº 25.942 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Min. Dr. Autran Dourado.-Paciente: MARCOV CARNEIRO DE CARVALHO, civil, sofrendo coação em virtude de estar processado pela 2ª Auditoria de Aeronáutica.- Denegaram a ordem, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento o Sr. Min. Dr. Ribeiro da Costa, que se deu por impedido.-

(Cont. da ata da 30ª ses., em 26/5/1958).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Achan-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações : 29.595 (PL/AD) 29.617 (PL/AD) 29.698 (AD/PL) 29.637 (PL/AD)
29.727 (PL/AD) 29.655 (PL/AD) 29.761 (MR/PL) 29.680 (PL/AD)
29.704 (PL/AD) 29.739 (AD/PL) 29.746 (RC/PL) 29.317 EMB. /
(AD/PL) 29.689 (MR/AA) 29.663 (AT/AB) 29.802 (AA/RC)
29.672 (AT/AB) 29.757 (AD/AA) 29.592 (FC/AB) 29.694 (AT/AB)
29.805 (FC/MR) 29.715 (AD/FC) 29.722 (FC/AD) 29.800 (FC/AD)
29.804 (LC/AD) 29.813 (AA/MR) 29.815 (LC/AD) 29.817 (FC/MR)
29.823 (LC/MR) 29.787 (AT/AB) 29.795 (AT/AD) 29.801 (AT/MR)
29.812 (AT/AD) 29.706 (MR/PL) 29.683 (AD/AT)

Recurso Criminal nº 3.737 (MR)

1º Adicmento

Apelação nº 29.797 (RC/AT)

